DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXV - N° 7.278 Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026

Foto: Antonio Queirós



Líderes definem hoje pauta de votações na Câmara

Encontro convocado por Carlos Muniz discutirá matérias dos vereadores e propostas do Executivo

A Câmara Municipal de Salvador realiza, nesta quarta-feira (23), às 10h, reunião do Colégio de Líderes para definir as próximas votações. Convocado pelo presidente Carlos Muniz (PSDB) na sessão ordinária de segunda-feira (21), o encontro poderá incluir a proposta que proíbe a cobrança pelo acesso ao Kiss & Fly do aeroporto. Durante a sessão, Randerson Leal (Podemos) defendeu a apreciação de emendas parlamentares. Vereadoras da oposição também cobraram esclarecimentos sobre a fraude no IPTU, que teria causado prejuízo de R$ 20 milhões ao Município.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quarta-feira,
23 de Setembro de 2026

Ano XXXV
N° 7.278

Eliete homenageia Sociedade Protetora dos Desvalidos

Vereadora apresenta Moção de Aplausos em reconhecimento à contribuição histórica da SPD

A vereadora Eliete Paraguassu (PSOL) saudou a Sociedade Protetora dos Desvalidos (SPD) pelos 194 anos de história. No último fim de semana, a parlamentar participou da programação de aniversário da entidade e apresentou, na Câmara Municipal de Salvador, uma Moção de Aplausos em reconhecimento à sua contribuição histórica para a organização, a proteção e a luta pelos direitos da população negra.

Fundada em Salvador, em 16 de setembro de 1832, a Sociedade Protetora dos Desvalidos nasceu da organização de homens negros livres e libertos em uma sociedade ainda marcada pela escravização. A SPD consolidou-se como uma iniciativa pioneira do associativismo negro no país, criando redes de solidariedade e amparo e contribuindo para a conquista da liberdade de pessoas escravizadas por meio da compra de cartas de alforria.

Ao longo de sua trajetória, a SPD também desenvolveu mecanismos de auxílio aos seus associados e familiares em situações como doença, invalidez, velhice e morte, constituindo uma das experiências precursoras de seguridade social no Brasil.

Para Eliete Paraguassu, preservar a história da SPD é também reconhecer que a população negra sempre construiu estratégias próprias de resistência, cuidado coletivo e busca por autonomia.

"Celebrar os 194 anos da Sociedade Protetora dos Desvalidos é celebrar a inteligência, a organização e a resistência do nosso povo. Em pleno período escravista, nosso povo compreendeu que a liberdade também precisava ser construída coletivamente. A SPD é uma prova de que a nossa história também é feita de organização, solidariedade, estratégia e luta por dignidade", destacou a vereadora.

Foto: Divulgação/Matheus Barbosa



Vereadora Eliete Paraguassu com integrantes da Sociedade Protetora dos Desvalidos

Resistência negra

Na Moção de Aplausos apresentada à Câmara, Eliete reconhece a SPD como um marco da resistência negra brasileira e símbolo de organização coletiva, solidariedade e luta por liberdade e justiça social. Na avaliação da vereadora, quase dois séculos depois, o legado da Sociedade Protetora dos Desvalidos permanece atual.

"Quando olhamos para a SPD, estamos olhando para nossos ancestrais criando soluções para garantir liberdade, proteção e dignidade em uma sociedade que lhes negava direitos. São 194 anos mantendo viva uma memória que Salvador, a Bahia e o Brasil precisam conhecer e reconhecer. Como mulher negra e quilombola, é uma honra prestar essa homenagem e reafirmar nosso compromisso com a preservação dessa história", afirmou.

A Sociedade Protetora dos Desvalidos segue em atividade e mantém vivo o legado iniciado no século XIX, reafirmando a organização coletiva como instrumento de enfrentamento ao racismo e às desigualdades, além da defesa dos direitos da população negra.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS
@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Carlos Muniz marca reunião do Colégio de Líderes para hoje (23)

Presidente convocou representantes partidários e afirmou que matérias do Legislativo terão prioridade

Fotos: Antonio Queirós



Presidente Carlos Muniz informa à imprensa sobre a reunião do Colégio de Líderes

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Carlos Muniz (PSDB), ao abrir a 44ª Sessão Ordinária, na tarde de segunda-feira (21), convocou os representantes partidários para uma reunião do Colégio de Líderes nesta quarta-feira (23), às 10h, no Plenário Cosme de Farias.

Ele já havia sinalizado que seriam discutidos projetos do Executivo, mas destacou que a prioridade será a votação de matérias do Legislativo. Muniz não descartou que o projeto que derruba o Kiss & Fly entre na pauta de votação antes das eleições.

Autor do projeto que estabelece a proibição de cobrança de tarifa para acesso às áreas de embarque e desembarque de passageiros no Aeroporto de Salvador, o presidente da Câmara fez questão de frisar, no entanto, que o avanço do projeto vai depender do que for definido na reunião do Colégio de Líderes. “Assim como projetos do Executivo”.

O líder da oposição, vereador Randerson Leal (Podemos), externou sua expectativa quanto à votação de emendas parlamentares, “fruto de negociação” com o prefeito Bruno Reis.

Sobre este tema, Muniz destacou que, quando uma emenda de um vereador é aprovada, deve necessariamente beneficiar a população. “Para mim essa é a premissa. Todo benefício vai para a população e, por isso, podem contar comigo”, frisou.

IPTU

A vereadora Marta Rodrigues (PT) cobrou esclarecimentos, na Câmara, sobre a Operação Valor Venal, que envolveu a fraude no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de 700 imóveis e resultou no afastamento de quatro servidores da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz). Conforme foi divulgado, a cidade deixou de arrecadar R$ 20 milhões devido ao esquema.

Segundo Marta, “precisamos debater e cobrar transparência sobre como a Sefaz não tinha conhecimento, e cobrar encaminhamentos de documentos com bastante transparência. Conto com o presidente e com o vereador Kiki Bispo (União), líder do governo.

Kiki Bispo, por sua vez, em questão de ordem, afirmou que todos os dados foram encaminhados à Justiça. “Até mesmo por se tratar de uma deliberação da gestão que está tomando todas as atitudes legais”.

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) acompanhou a colega ao abordar os R$ 20 milhões em fraudes no IPTU. “Com certeza, esses recursos estão fazendo falta nos postos de saúde, no setor educacional. Mas, sem dúvida, a secretária Giovanna Victer precisa responder”, cobrou.

A vereadora chamou a atenção, ainda, para o fato de os novos ônibus entregues pela Prefeitura, no domingo (20), terem sido garantidos pelo Governo Federal, com recursos do BNDES. “Eu queria fazer esse registro aqui”, destacou.

Em resposta, o vereador Claudio Tinoco (União) assegurou que os 700 equipamentos elétricos e climatizados são fruto “da boa gestão do prefeito, com recursos próprios, de forma a melhorar o transporte público da cidade”.



Vereadora Marta Rodrigues cobra esclarecimentos sobre a Operação Valor Venal



Segundo Kiki Bispo, todos os dados foram encaminhados à Justiça

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de setembro de 2026.

PROJETO DE LEI Nº 271**/2026**

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 9.597/2021, para incluir a valorização das associações de Salvador entre os objetivos do Dia Municipal de Defesa do Terceiro Setor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º- A Lei Municipal nº 9.597/2021 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 1º-A:

Art. 1º-A A celebração do Dia Municipal de Defesa do Terceiro Setor compreenderá também a valorização das associações sem fins lucrativos que atuam no Município de Salvador, com os seguintes objetivos:

I – reconhecer a contribuição das associações para o desenvolvimento social, a defesa de direitos e a melhoria das condições de vida da população;

II – dar visibilidade às iniciativas das associações de moradores, comunitárias, culturais, esportivas, educacionais, beneficentes e de outras áreas de interesse social;

III – estimular o associativismo, o voluntariado e a participação da sociedade civil na identificação e discussão das demandas das comunidades;

IV – incentivar a troca de experiências e a divulgação de boas práticas entre as associações e as demais entidades do terceiro setor.

Parágrafo único. As atividades alusivas à data poderão contemplar encontros, seminários, exposições, campanhas educativas e divulgação de projetos desenvolvidos pelas associações, observados os objetivos deste artigo."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

CARLOS KLEBER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade complementar a Lei Municipal nº 9.597/2021, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador, o Dia Municipal de Defesa do Terceiro Setor, mediante a inclusão expressa da valorização das associações entre os objetivos da comemoração.

As associações constituem importantes espaços de organização da sociedade civil e de participação cidadã. Em Salvador, desenvolvem iniciativas de representação comunitária, defesa de direitos, promoção da cultura, educação, esporte, assistência social e proteção ambiental, entre outras atividades de interesse coletivo.

A proposta busca reconhecer essa contribuição e ampliar a visibilidade do trabalho realizado por associados, dirigentes, voluntários e colaboradores, incentivando a troca de experiências e o fortalecimento da participação comunitária.

A matéria foi reformulada em atenção ao apontamento técnico relativo à existência da Lei Municipal nº 9.597/2021. A valorização das associações passa a integrar a comemoração já instituída, preservando sua data e sua denominação.

A opção pelo acréscimo de dispositivo à legislação vigente observa a orientação de técnica legislativa prevista no art. 7º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 95/1998, com vinculação expressa à lei que disciplina a matéria.

O texto estabelece objetivos comemorativos, sem impor a realização de eventos, criar órgãos ou atribuir novas competências específicas às secretarias municipais.

Diante da relevância social da iniciativa, solicito o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 16 de setembro de 2026.

CARLOS KLEBER

VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 272**/2026**

"Denomina de ***jornalista José Pacheco Maia Filho*****,** um logradouro público desta Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1°. O logradouro nº, que tem início, codlog nº, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X –, Y –, Folha Sicad, passa a ser denominado ***jornalista José Pacheco Maia Filho*****.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 21 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA
O jornalista ***José Pacheco Maia Filho***, conhecido como Pacheco Maia, faleceu aos 61 anos, o em Salvador, no dia 18 de setembro após complicações decorrentes do tratamento de um câncer na medula.

Formado em Jornalismo pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia (Ufba), ***Pacheco Maia*** construiu uma carreira marcada pela atuação em diferentes campos da comunicação. Passou por veículos como *A Tarde*, *Jornal da Bahia*, *Bahia Hoje*, *Gazeta Mercantil* e Rádio Transamérica, além de ter trabalhado em assessorias de comunicação e no jornalismo político.

Na comunicação pública, esteve à frente da Assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Salvador e, em 2018, assumiu a Secretaria de Comunicação da Prefeitura de Salvador, durante a gestão do então prefeito ACM Neto. No período, sua atuação incluiu um dos momentos mais desafiadores da comunicação pública municipal, marcado pela pandemia de Covid-19.

F-PL-010-03

Em 2021, ***Pacheco Maia*** assumiu a direção-geral da Fundação Paulo Jackson, responsável pela Rádio e TV ALBA. Em 2023, passou a atuar na Secretaria de Comunicação Social do Governo do Estado, como coordenador-geral de jornalismo.

Além da atuação profissional, Pacheco também se dedicou à produção de textos e crônicas. Em 2025, participou como mediador do projeto Café com História, da Ademi-BA, voltado ao registro de memórias do mercado imobiliário baiano. Também colaborou com o *Bahia Notícias* em artigos sobre Raul Seixas, artista pelo qual nutria especial admiração e cuja obra pesquisava.

Por tais fundamentos é que se propõe o presente projeto de Lei, esperamos contar com o apoio dos demais vereadores

Salvador, 21 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 10/2026

Salvador, 09 de setembro de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador **CARLOS MUNIZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, para a apreciação dessa egrégia Corte Legislativa, o Projeto de Lei que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 9.920, de 22 de dezembro de 2025, na forma que indica e dá outras providências".

A presente proposição tem por objetivo alterar dispositivo do Plano Plurianual 2026/2029, Lei nº 9.920, de 22 de dezembro de 2025, em consonância com as disposições do art. 163 da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 10.002, de 18 de junho de 2027– LDO/2027 e mantendo simetria com as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios, contidas na Resolução nº 1502 de 16 de dezembro de 2025, para viabilizar a inserção das emendas legislativas individuais na Peça Orçamentária do exercício de 2027, dando visibilidade e transparência programática. Para tanto, necessário se faz a criação de ações específicas que reflitam as indicações acatadas em compatibilidade com a legislação em vigor, impactando assim, na ampliação do escopo do programa de trabalho já estabelecido e aprovado para o período 2026-2029, justificando portanto o pleito ora apresentado.

Vale ressaltar que, nessa última década, as gestões municipais, mantendo um trabalho harmônico entre os poderes e reconhecendo a importância do papel legislativo com a responsabilidade compartilhada em preservar o interesse público do programa de trabalho de governo, vem exercendo a gestão pública comprometida incluindo na pauta das prioridades de intervenções, as indicações parlamentares, particularmente no que diz respeito ao Programa de investimento.

Ao longo desse período, e num processo de amadurecimento gradativo, foi estabelecido já no exercício de 2016, compromissos orçamentários com a distribuição equitativa entre os quarenta e três parlamentares, configurado em um anexo específico, que integra a Lei Orçamentária Anual – LOA. Este anexo, no processo da execução orçamentária, consiste em teto balizar das emendas a serem apresentadas por cada Edil, embora no curso da implementação do programa de trabalho, por muitas vezes, o atendimento dos pleitos para a efetivação das obras demandadas, extrapolavam o valor estabelecido, sendo necessário a complementação, pelo executivo municipal, com aportes adicionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

MENSAGEM Nº 10/2026

Contudo, considerando que o presente momento traz um apelo federativo de sistematização das emendas individuais buscando maior transparência na apropriação e execução orçamentária, a administração municipal, pautada nos normativos legais, vem buscar atender essa exigência, preparando não só a estrutura do arcabouço programático e orçamentário, como a logística operacional para trabalhar o exercício vindouro, nos padrões e exigência estabelecidas.

Nesta perspectiva e estando o Município no fôlego da elaboração da proposta orçamentária de 2027, que será encaminhada a essa Casa Legislativa até o final deste mês, já contemplando o arranjo estrutural necessário, solicitamos a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o empenho e a colaboração que sempre contamos dessa Corte, para que a matéria ora apresentada seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar os nossos agradecimentos pelo ganho que vem tendo o Município com esse trabalho parceiro e harmônico do executivo e legislativo municipal.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 273 / 2026

Altera dispositivos da Lei nº 9.920, de 22 de dezembro de 2025, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica alterado o art. 10 da Lei nº 9.920, de 22 de dezembro de 2025, para inclusão do Parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10

Parágrafo único. As alterações de que trata esse artigo, quando decorrentes, de indicações de emendas parlamentares individuais, apresentadas na fase da apreciação Legislativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser incorporadas, diretamente na Lei do Orçamento Anual, pelo poder Executivo" NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 603/ 2026

Considerando a existência de áreas de encosta integra a própria realidade geográfica de Salvador. Em períodos de chuvas intensas, entretanto, terrenos com deficiência de drenagem, processos erosivos ou instabilidade podem apresentar aumento significativo do risco de deslizamentos, colocando em perigo moradores, imóveis, vias públicas e equipamentos instalados em seu entorno.

Considerando que a prevenção constitui, portanto, medida essencial para a proteção da vida e do patrimônio da população.

Considerando a presente Indicação busca contemplar não apenas a construção de uma estrutura de contenção, mas também medidas complementares fundamentais para a segurança da área, especialmente a drenagem das águas pluviais, estabilização do solo, proteção superficial, revegetação e monitoramento, conforme as conclusões dos estudos técnicos.

Considerando que a proposição também se fundamenta no dever do Poder Público de promover ações destinadas à proteção da população e à redução dos riscos de desastres, especialmente em áreas urbanas sujeitas a eventos relacionados às chuvas.

Considerando que a iniciativa representa, assim, uma ação de caráter preventivo, estruturante e de proteção à população, contribuindo para uma Salvador mais segura e resiliente diante dos períodos de chuvas intensas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

F-PL-014-03

INDICA:

Ao Senhor Prefeito Municipal de Salvador a realização de estudos, vistoria técnica e adoção de medidas para construção de contenção, estabilização e proteção de encosta localizada na Rua Bela Vista De Coutos, Bairro Nova Constituinte, no Município de Salvador.

Salvador, 18 de setembro de 2026

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 604 /2026.

CONSIDERANDO que Salvador possui na cultura, na criatividade, na ancestralidade e na diversidade de seu povo importantes ativos econômicos e sociais, sendo as atividades relacionadas à música, dança, moda, estética afro, gastronomia, artesanato, audiovisual, fotografia, design, literatura, artes visuais e produção cultural relevantes fontes de trabalho, renda e empreendedorismo;

CONSIDERANDO que grande parte dessa produção cultural e criativa se desenvolve nos bairros populares e territórios periféricos, por meio de artistas, produtores, trabalhadores autônomos, pequenos empreendedores, coletivos e iniciativas comunitárias que, apesar de sua importância, ainda enfrentam dificuldades de acesso à qualificação, financiamento, circulação e comercialização;

CONSIDERANDO que o Município de Salvador já reconhece a economia criativa como segmento estratégico para o desenvolvimento econômico e social e mantém iniciativas de incentivo à cultura, formação, empreendedorismo e inovação, a exemplo dos Polos Criativos Boca de Brasa, do Programa Viva Cultura e do SalCine;

CONSIDERANDO que o monitoramento do Plano Municipal de Cultura realizado no âmbito da Câmara Municipal de Salvador apontou a necessidade de aprofundar a descentralização das políticas culturais, ampliando a presença dos instrumentos públicos de fomento nos bairros e fortalecendo a integração entre cultura, território e desenvolvimento econômico;

CONSIDERANDO que a descentralização da economia criativa deve ultrapassar a realização de atividades pontuais, garantindo condições para que os agentes locais possam qualificar sua produção, estruturar seus empreendimentos, ampliar a comercialização e transformar suas atividades em fontes sustentáveis de trabalho e renda;

CONSIDERANDO que o fortalecimento desses empreendimentos demanda ações integradas de capacitação, mentoria, formalização, gestão financeira, elaboração de projetos, acesso ao crédito e aos mecanismos de fomento, transformação digital, comercialização e participação em feiras, eventos e outros espaços de circulação econômica;

CONSIDERANDO que, em Salvador, uma política territorial de economia criativa possui especial relevância para a valorização dos saberes tradicionais, da cultura negra e das tradições de matriz africana, podendo contribuir para o fortalecimento do afroempreendedorismo e para a ampliação da autonomia econômica de jovens, mulheres e trabalhadores negros;

CONSIDERANDO que os diferentes territórios de Salvador possuem vocações culturais, produtivas e econômicas próprias, sendo necessário identificar os agentes, atividades e potencialidades locais para orientar políticas adequadas às características de cada comunidade;

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que equipamentos públicos, centros culturais, escolas, mercados e espaços comunitários já existentes podem servir de suporte à implantação de núcleos territoriais de economia criativa, ampliando o alcance da política pública sem depender exclusivamente da construção de novos equipamentos;

CONSIDERANDO que a criação de circuitos, feiras e vitrines territoriais pode estimular o consumo de produtos e serviços produzidos localmente, fortalecer pequenos empreendimentos e ampliar a circulação da renda nos próprios bairros, inclusive em articulação com iniciativas de turismo cultural e de base comunitária;

CONSIDERANDO, por fim, que democratizar a economia criativa significa criar condições para que artistas, produtores, empreendedores e trabalhadores dos bairros populares possam transformar criatividade, conhecimento e identidade cultural em oportunidades de trabalho, renda, autonomia econômica e desenvolvimento de seus territórios;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa Municipal de Economia Criativa nos Bairros – SALVADOR CRIATIVA NAS PERIFERIAS, destinado ao fomento, à qualificação, à incubação, à estruturação e à geração de oportunidades para empreendedores, trabalhadores, artistas, produtores e iniciativas da economia criativa nos bairros populares e territórios periféricos do Município.

Salvador, 21 de setembro de 2026.

SÍLVIO HUMBERTO

MOÇÃO Nº 327/26.....Aplausos à advogada e empresária baiana Isabela Silva Suarez, pela homenagem recebida no Best of Brazil Global Awards 2026, realizado no Museu da Estátua da Liberdade, em Nova York.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ALEXANDRE ALELUIA.

MOÇÃO Nº 328/26.....Aplauso ao SENAI CIMATEC e aos estudantes pela conquista do terceiro lugar mundial no Buildathon 2026.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 329/26.....Aplauso ao Hospital Martagão Gesteira pela atuação na conscientização e no enfrentamento do câncer infantojuvenil.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº:	10/2026
Processo CMS nº:	1580/2026
Contratante:	Câmara Municipal de Salvador
Parecer Jurídico nº:	158/2026
Objeto:	Aquisição de 01 (uma) impressora de cartões PVC, ribbons para impressão de 2.000 (dois mil) cartões PVC, 2.000 (dois mil) cartões PVC brancos, 01 (um) kit de limpeza e Software.
Base Legal:	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratada:	PLAY ID SOLUTIONS INFORMATICA LTDA
Cnpj:	54.037.995/0001-94
Valor:	R$ 15.686,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e seis reais)
Dotação:	01.031.0013.250101 44.90.52 1.500.1 01.031.0013.250101 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	17/09/2026

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 23 de Setembro de 2026

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	**FALA DOUTÔ**	Esse programa visa trazer informações relevantes sobre saúde e bem estar, bem como promover a prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis. Apresentação: Cristiele França.
12:45	**PAPO DE RUA**	Em cada canto da cidade, há uma escultura, um monumento, mas as pessoas pouco conhecem a história que eles trazem, para isso convidamos os historiadores para esclarecer. Apresentação: Ana Portela
13:00	**SOTERARTE CONVIDA**	Um bate papo descontraído com artistas, regado à boa música, com muita informação e curiosidades da nossa cultura e arte. Apresentação: Liana Cardoso
14:00	**CÂMARA OFERECE**	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles. Apresentação: Isabela Garrido.
14:10	**CIDADÃO QUEM**	O programa traz pessoas de destaque, traçando uma linha do tempo de sua história, bem como seu ponto de vista sobre temáticas sociais contemporâneas. Apresentação: James Martins
14:30	**SESSÃO ORDINÁRIA**	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	**QUESTÃO DE ORDEM**	Os vereadores da legislatura vigente, para que as pessoas conheçam sua história, seus projetos e qual seu posicionamento sobre alguns temas relevantes. Apresentação: André Luís
17:50	**ROLEZINHO**	O apresentador faz um passeio por um bairro de Salvador, com uma pessoa que vai contar sua história e a sua relação com o local. Apresentação: James Martins.
18:00	**SALA DE IMPRENSA**	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios. Apresentação: Isabela Garrido.
18:45	**SOTERARTE AGENDA**	O programa que mostra os espaços públicos, culturais e históricos de Salvador, com dicas para turistas e moradores redescobrirem a cidade. Apresentação:Liana Cardoso.
19:00	**AZEVICHE**	Bate papo com personalidades que trazem a temática negra, com força, leveza e representatividade.Apresentação: Cristiele França.
19:45	**DIRETO DA REDAÇÃO**	As principais notícias do legislativo da cidade, do Brasil e do mundo, gravado diretamente da nossa Redação. Apresentação: Helena Raquel.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.